



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

**EDITAL INTERNO
010/2014**

PROCESSO SELETIVO

APOIO A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL INTERNO 010/2014

APOIO A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* Nova Venécia, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público este Edital e convida os pesquisadores vinculados à instituição de ensino Ifes *campus* Nova Venécia, a apresentarem propostas de projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos.

1 – Finalidade

Selecionar propostas de projetos de pesquisa cujo resultado deve contribuir para o desenvolvimento e divulgação do conhecimento científico, tecnológico ou cultural.

2 – Ações Estratégicas

- a) Contribuir para o aumento do conhecimento técnico-científico ou cultural;
- b) Contribuir para o aumento da produção técnico-científica de pesquisadores;
- c) Estimular a consolidação de grupos de pesquisa;
- d) Incentivar a participação de jovens pesquisadores;
- e) Contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da instituição.

3 - Público-Alvo

3.1 - Poderão submeter propostas de projeto de pesquisa, docentes e técnicos administrativos, em exercício, do Ifes – *campus* Nova Venécia.

3.2 – Servidores com contrato por prazo determinado poderão submeter proposta, desde que haja coincidência temporal entre a execução do projeto e o prazo do contrato do servidor.

3.3 – Servidores afastados das atividades não poderão submeter proposta.

4 – Recurso Financeiro

O recurso financeiro para o presente Edital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo destinados R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para os dois primeiros colocados.

5 – Itens financiáveis

5.1 – São financiáveis materiais de consumo;

5.2 – O processo de financiamento será tratado com a Diretoria de Administração do *campus* Nova Venécia.

6 – Período para submissão de proposta

Os interessados poderão submeter suas propostas de projetos de pesquisa à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no período de **15 de setembro a 20 de outubro de 2014**, de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

7 - Cronograma

Etapa	Data
Data da publicação do Edital	15/09/2014
Período de Submissão de propostas	15/09/14 a 20/10/14
Período de análise das propostas	21/10/14 e 22/10/14
Divulgação do resultado de seleção	22/10/2014
Período de recurso	23/10/2014
Divulgação do resultado final	24/10/2014

8 – Apresentação das submissões de proposta

8.1 – As submissões de propostas deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição Anexo I – Cadastro de Projeto, acompanhadas de documentos necessários como consta o item 8.6 - dirigida à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Os documentos deverão ser entregues em envelope.

8.2 – Antes de efetuar a submissão, os interessados deverão conhecer o Edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos.

8.3 – Cada interessado pode submeter apenas uma proposta de projeto de pesquisa.

8.4 – Os projetos de pesquisa precisam ter duração de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

8.5 - O interessado precisa ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

8.6 – Os documentos a serem enviados constarão de:

a) Cópia de RG e CPF do interessado;

b) Declaração de que possui vínculo com o Ifes – *campus* Nova Venécia;

c) Cópia e endereço eletrônico do Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

d) Informativo sobre o projeto de pesquisa. A proposta precisa conter a estrutura básica do projeto de pesquisa, conforme Anexo II ou de acordo com modelo ofertado por outro órgão (CNPq, Fapes ou outro), mas que contenha todas as informações solicitadas no Anexo II.

e) Cópias de documentos que comprovem as informações requeridas para pontuação dos itens 1 e 2 do Anexo III.

8.7 – As submissões de propostas entregues após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente invalidadas.

9 – Seleção da proposta

9.1 – As propostas submetidas serão avaliadas por uma comissão composta por: 02 servidores da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, 01 servidor da Diretoria de Administração, 01 servidor da Coordenadoria de Mineração, 01 servidor da Coordenadoria de Edificações e 01 servidor da Coordenadoria de Núcleo Comum, definidos pelos seus pares.

9.2 – Somente as submissões de propostas que estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida e cumprirem os demais termos deste Edital serão encaminhadas para análise e julgamento.

9.3 – Serão selecionados 02 (dois) projetos de pesquisa, com maior pontuação, conforme avaliação. No caso do apoio financeiro não ser todo utilizado em um dos projetos selecionados este será remanejado para a proposta que obtiver a terceira maior pontuação.

9.4 – No caso de empate, os critérios de desempate são:

a) A proposta que obtiver maior nota na avaliação do projeto;

b) A proposta que obtiver maior nota em avaliação do currículo lattes;

c) A proposta que obtiver maior nota em atuação na instituição.

9.5 – O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional, no site institucional do Ifes e comunicação via murais do Ifes, *campus* Nova Venécia.

9.6 – Do resultado das análises caberá pedido de reconsideração a ser protocolado na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no prazo de 24 horas da publicação do resultado.

10 – Critérios de Avaliação

10.1 - A avaliação consistirá na análise de três aspectos, pontuados de acordo com o Formulário de Atuação e Produção (Anexo III) e com o Formulário de Avaliação do Projeto (Anexo IV), tendo a seguinte distribuição quanto à pontuação máxima:

- a) Atuação na instituição (10 pontos);
- b) Avaliação do currículo lattes (30 pontos);
- c) Avaliação do Projeto de Pesquisa (60 pontos).

10.2 - A avaliação será computada a partir da documentação exigida e por meio de informações extraídas do currículo Lattes do interessado, a partir do ano de 2007.

11 – Efetivação do Apoio

11.1 – O interessado que tiver sua proposta contemplada terá 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação de aprovação, para comparecer a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão para tratar da efetivação do apoio, sob possibilidade de se considerar desistente, caso não compareça.

11.2 – Ao aceitar o apoio, o interessado assumirá as seguintes obrigações:

- a) Apresentar, em até 30 dias a contar da data de liberação do apoio financeiro, relatório constando informações relativas à utilização do apoio com documentos comprobatórios em anexo ou justificativa de não utilização dos recursos neste prazo.
- b) A data limite para empenho do apoio financeiro é de 20 de novembro de 2014.

11.3 – O interessado que tiver sua proposta contemplada deverá cadastrá-la como projeto de pesquisa na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

12 – Disposições Gerais e Finais

12.1 - Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Nova Venécia, 15 de setembro de 2014

Welliton de Resende Zani Carvalho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

Anexo I

CADASTRO DE PROJETO

NATUREZA: () PESQUISA () DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO () INOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR

NOME

CPF E-MAIL

TEL.RES.: TEL.TRAB.: CEL.:

SERVIDOR

() Docente () Téc. Administrativo

PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

GRUPO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA

DURAÇÃO: INÍCIO TÉRMINO (PREVISÃO)

PÁGINA NA INTERNET DO PROJETO (CASO EXISTA): http://

PALAVRAS-CHAVE

GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO

ÁREA DO CONHECIMENTO

SUB-ÁREA DO CONHECIMENTO
(VER TABELA DO CNPq)

PRINCIPAL SETOR DE APLICAÇÃO (VER CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS)

PARTICIPANTES

	NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO (*)					
			CO	PQ	DR	MS	ES	TC
1.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(*) CO – Coordenador; PQ – Pesquisador; DR – Doutorando; MS – Mestrando; ES – Aluno de Especialização; TC – Técnico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO II

Edital 010/2014

MODELO DE PROJETO

Título do Projeto de Pesquisa

Título do projeto de pesquisa.

Resumo do Projeto de Pesquisa

Problema de pesquisa

Qual a pergunta de Pesquisa que se deseja responder?

Introdução e justificativa

Caracterize o problema que o projeto pretende abordar, referenciando produtos e/ou serviços relacionados. Sugestão: buscar o assunto em bases de patentes.

Objetivos da Pesquisa

Objetivo geral

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.

Fundamentação teórica / Estado da arte / Revisão de literatura

Consiste em apresentar um resumo do que já foi investigado sobre o tema, destacando os avanços, críticas e limitações das formulações.

Metodologia e Estratégia de Ação

A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento da pesquisa.

Descreva a metodologia científica a ser empregada e os estágios intermediários para alcançar os objetivos.

Resultados, impactos esperados e produto final

Descreva qual será a repercussão da sua pesquisa em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação.

Investimentos necessários

Explícite quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou necessários para a realização do trabalho.

Cronograma de Físico/ Financeiro

Detalhe as etapas que levarão à realização dos objetivos descritos.

Referências

Relacione aqui as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto. Use formato ABNT.

Anexos

Anexar ao projeto quaisquer documentos que possam apoiá-lo, tais como desenhos, esquemas, contratos de financiamento, cartas de interesse e/ou apoio de empresas e órgãos públicos e/ou privados, etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO III Edital 010/2014

FORMULÁRIO DE ATUAÇÃO E PRODUÇÃO

1 - Atuação na Instituição*				
Itens	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Total de pontos
Coordenação de Projetos de pesquisa ou extensão registrados no sistema de pesquisa ou extensão do Iffes ou cadastrados na DPPGE.	Portarias e/ou documentação específica	2 pontos cada	10	
Total	-	-	10 pontos	
2 - Avaliação do Currículo Lattes*				
Itens		Peso	Pontuação Máxima	Total de pontos
Trabalhos completos ou resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais.		0,5 ponto/cada	03 pontos	
Livro ou capítulo de livro publicado, com ISBN, sendo autor ou organizador. Publicação em revistas.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Orientação ou co-orientação de alunos em: pesquisas, extensão, estágios, monografias, TCCs, dissertações e teses.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Participação como membro de banca de: tese de doutorado, dissertação de mestrado, monografia de especialização, TCCs, projeto final de graduação e concurso público.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Ministração de cursos, palestras, workshop, mini-cursos e oficinas, com carga horária igual ou superior a 03 (três) horas.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.		1,0 ponto/cada	02 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas.		1,0 ponto/cada	02 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, de 20 (vinte) a 79 (setenta e nove) horas.		0,5 ponto/cada	02 pontos	
Participação em eventos científicos ou culturais.		0,5 ponto/cada	03 pontos	
Participação em comissão de organização de eventos científicos e culturais.		0,5 ponto/cada	02 pontos	
Total		-	30 pontos	
Pontuação total dos itens 1 e 2			30 pontos	

*Todos os elementos descritos nos itens 1 e 2 deverão ser comprovados por meio de portarias ou declaração ou outra documentação comprobatória. A não entrega de documentação específica implicará em não pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO IV

Edital 010/2014

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Avaliação do Projeto		
Itens	Pontuação Máxima	Total de pontos
Caracterização do problema científico e/ou tecnológico e/ou cultural a ser abordado	10 pontos	
Mérito técnico-científico da proposta	5 pontos	
Coerência dos objetivos e metas em relação ao tema	5 pontos	
Adequação da metodologia em relação aos objetivos e metas do projeto	10 pontos	
Relevância dos resultados pretendidos, impactos na sociedade e produtos finais esperados	10 pontos	
Consistência e adequação do orçamento em relação às metas propostas	5 pontos	
Consistência do cronograma físico-financeiro em relação às metas propostas	5 pontos	
Consistência dos indicadores de progresso da execução do projeto em relação às metas e cronograma propostos	10 pontos	
Total	60 pontos	
Atenção: Propostas com Avaliação do Projeto com nota final abaixo de 30,0 pontos serão desclassificadas.		
Pontuação Total (Anexos III e IV):		